|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 773106/2018 |
| INTERESSADO | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | APURAÇÃO DE DENÚNCIA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0548/2023** |

Aprova a Deliberação da CED que aprovou o relatório e o voto fundamentado do conselheiro relator.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 28 de agosto de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;*

Trata, o presente processo, de denúncia apresentada pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXX, em desfavor da arquiteta e urbanista XXXXXXXXXXXXXXXX, por suposto cometimento de falta ética;

Considerando a Deliberação n.º 033/2023 – CED-CAU/DF, que aprovou o relato e voto do conselheiro relator o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação da sanção de advertência pública cominada com multa de 5 (cinco) anuidades;

Considerando a Resolução n.º 143, § 5°, que determina que a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a Deliberação n.º 033/2023 - CED-CAU/DF, que decidiu por aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA e MULTA DE 5 (CINCO) ANUIDADES.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto e Mariana Roberti Bomtempo; 0 Voto Contrário, 0 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Giselle Moll Mascarenhas, Luiz Otávio Alves Rodrigues e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF